



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009**  
**Órgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1307 – Quarta - Feira 05 de Abril de 2017**

**RESOLUÇÃO Nº. 05, de 04/04/2017.**

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº 04 de 28 de março de 2017. Sobre apresentação e aprovação do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde. Sobre Apresentação e Aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2017.

**O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 278/2011 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 04, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

**Artigo 2º** - Após apresentação, devidas explicações e alterações o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde foi aprovado por unanimidade.

**Artigo 3º** - Programação Anual de Saúde 2017 (PAS), a Gerente de Atenção à Saúde e Coordenadora de Atenção Básica, Sra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma explicou que a PAS tem por objetivo constituir o referencial para a aplicação das metas do PMS (Plano Municipal de Saúde). A elaboração deste documento orienta o gestor a colocar em prática as ações programadas para o ano de 2017, visando o alcance das metas, e está orientado pela regulamentação do Sistema de Planejamento do SUS. Após a apresentação e esclarecimentos o PAS foi aprovado por unanimidade.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 04 de Abril de 2017.

**Alisson Cardoso Oliveira Jales**

Presidente CMS  
Aral Moreira-MS

**CAMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aral Moreira

**Contratada:** EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA - ME

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em imprensa escrita, dos atos oficiais da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, até 31/12/2017.

**Vigência:** 03/04/2017 à 31/12/2017

**Valor Total:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 9 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

**Modalidade de Licitação:** De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: GILSON OLIVEIRA FERREIRA

Contratada: CLESIO DAMASCENO RIBEIRO

Aral Moreira-MS, 04 de abril de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira  
Presidente  
(assinatura no original)

**TELEFONES ÚTEIS**

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

**EMAILS INSTITUCIONAIS**

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br